



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 139, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

CONCEDE

Ao servidor municipal **HELIO LAMPERT**, Agente de Recursos Humanos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11/03/2024 a 15/03/2024, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, em 13 de março de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
Em 13/03/2024.